



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 09 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 25/02/2026

DECRETO Nº 14.108, DE 24 FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA-SEMAGO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria-SEMAGO, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 17.831.276,86 (Dezesseite milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 14.108
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria-SEMAGO, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.11.01.28.846.5010.7006	3.3.90.39	1500		2.090.836,86
02.18.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500		13.440,00
02.22.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		800.000,00
02.22.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1500		5.000.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		125.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.92	1500	138.440,00	
02.05.02.28.846.5010.7006	3.3.90.39	1500	1.490.836,86	
02.05.02.28.846.5030.7009	3.3.90.39	1500	600.000,00	
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.39	1500	800.000,00	
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500	5.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540		5.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1540	5.000.000,00	
02.22.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1705		2.110.000,00
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1705	2.110.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754		682.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754	682.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	1600		1.500.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1600	1.500.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1601		90.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.92	1601		20.000,00
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	1601	110.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.92	1621		400.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1621	400.000,00	
		Total	17.831.276,86	17.831.276,86

Id. 01288/2026

DECRETO Nº 14.119, DE 06 MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 8.476.740,23 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos das fontes de recurso 1660-Fundo Nacional de Assistência Social e 1.661 - Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 14.119					
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS					
Agência-C/C	Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
81-7 / 94264-2	03.30.01.08.244.504 2.2179	3.3.90.30	1660		296.933,78
	03.30.01.08.244.504 2.2179	3.3.90.39	1660		300.000,00
81-7 / 99223-2	03.30.01.08.243.510 9.2185	3.3.90.30	1660		534.086,15
	03.30.01.08.243.510 9.2185	3.3.90.39	1660		300.000,00
81-7 / 94272-3	03.30.01.08.245.507 3.2174	3.3.90.30	1660		460.470,81
	03.30.01.08.245.507 3.2174	3.3.90.39	1660		300.000,00
81-7 / 98506-6	03.30.01.08.245.507 4.2175	3.3.90.30	1660		252.305,93
	03.30.01.08.245.507 4.2175	3.3.90.36	1660		120.000,00
81-7 / 139924-1	03.30.01.08.244.504 2.2179	3.3.50.43	1660		310.426,69
81-7 / 137843-0	03.30.01.08.245.507 4.2175	4.4.90.52	1660		139.623,39
81-7 / 137844-9	03.30.01.08.245.507 4.2175	4.4.90.52	1660		155.436,38
81-7 / 125317-4	03.30.01.08.245.507 3.2174	4.4.90.52	1660		657.201,92
	03.30.01.08.245.507 4.2175	4.4.90.52	1660		657.201,92
81-7 / 140685-X	03.30.01.08.245.507 4.2175	4.4.90.52	1660		246.862,05
81-7 / 145676-8	03.30.01.08.245.507 4.2175	4.4.90.52	1660		1.020.000,00
81-7 / 145677-6	03.30.01.08.245.507 4.2175	4.4.90.52	1660		373.004,73
81-7 / 145675-X	03.30.01.08.245.507 4.2175	3.3.90.30	1660		508.867,62
185-0 / 575217617-0	03.30.01.08.245.507 4.2175	3.3.90.30	1661		49.197,58
185-0 / 575217618-9	03.30.01.08.245.507 3.2174	3.3.90.30	1661		10.533,78
185-0 / 575217631-6	03.30.01.08.306.507 7.1070	3.3.90.39	1661		1.784.587,50
Total				0,00	8.476.740,23

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos das fontes de recurso 1660-Fundo Nacional de Assistência Social e 1.661 - Fundo Estadual de Assistência Social.

DECRETO Nº 14.120, DE 06 MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Proposta nº 066939/2025 - Ministério da Cultura, Ag. CEF 185-6 C/C 5725960591, Fonte de Recurso 1.700.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.120				
Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.50.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1700		485.000,00
		Total	0,00	485.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Proposta nº 066939/2025 - Ministério da Cultura, Ag. CEF 185-6 C/C 5725960591, Fonte de Recurso 1.700.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 287, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/043839	CLEIDE PE- REIRA CONCEI- ÇÃO	10/690.953-5	SE- MED	16/03/2026 a 15/03/2027	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01291/2026

PORTARIA SEMAD Nº 288, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002835/2025-21, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **CAROLINA ANTUNES DE MEDEIROS LOPES**, matrícula nº 13/733.428-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 20/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01292/2026

PORTARIA SEMAD Nº 289, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
JESSICA CRISTINA FERREIRA FELIX	13/735.069-7	SEMED	183 dias a p/ de 03/03/2026	2070820231 .000531/2026- 19

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01293/2026

PORTARIA SEMAD Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
KARINE VICENTE DA SILVA	13/736.054-8	SEMED	183 dias a p/ de 03/03/2026	2070820231 .000540/2026-00

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01294/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 284, de 05 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de março de 2026, que concedeu abono de permanência ao servidor WALTER RODRIGUES FILHO, lotado na SEMUS:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/10/690.588-9

Leia-se: [...] matrícula nº 10/690.588-9

NOVA IGUAÇU, 06 DE MARÇO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01295/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/CMAS, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO RESTAURANTE DO POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 03 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação do Plano de Trabalho referente à renovação do serviço do Restaurante do Povo de Nova Iguaçu; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Trabalho do Restaurante do Povo do Município de Nova Iguaçu**, referente à renovação da execução do serviço.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2026.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 01296/2026

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 10 de março de 2026, terça-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não presencial por meio do aplicativo de videoconferência no Google Meet, por meio do link disponibilizado no grupo de Whatsapp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmasni@hotmail.com ou cmasnovaiquacu3@gmail.com

Com a seguinte Pauta:

- 1- Aprovação das Emenda Parlamentares de números: 202639420005, 202640260006, 202639630004, 202639630004 e 202642100009.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2026.

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 01297/2026

RESOLUÇÃO Nº 01/COMUDE/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA IGUAÇU – COMUDE/NI.”

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.835 de 25 de abril de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/ NI, para o mandato de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

Presidente – Gabrielle Gomes da Silva Carlos

Vice-Presidente – Sandro Laina Soares

Secretária Executiva – Maria Lúcia Lécas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLE GOMES DA SILVA CARLOS

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE

Id. 01298/2026

CULTURA

PORTARIA Nº029/SEMCULT/GS/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a atualização das informações referentes aos representantes dos Coletivos Culturais devidamente cadastrados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/SEMCULT/2025 – Cadastramento de Agentes Culturais para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme disposto no item 11.1 do referido Edital, publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de junho de 2025.

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ		
NOMES	REPRESENTANTE	Nº DO CADASTRO
GRUPO ARTESÃO TEATRO	LAYRA GUIMARÃES FERREIRA.	COL 2025/00002
MARACATU TAMBORES DE IGUAÇU	KHEFHREN MOTTA PAIVA	2023/232635
TRUPE INVESTIGATIVA ARROTO CÊNICO	LUANDEH CORREA CHAGAS DA SILVA	COL 2025/00005
GRUPO PIMENTA DO REINO	GILSON CÍGOLO DE CARVALHO	2023/006892
CONFRARIA DE TEATRO NAU DOS LOUCOS	MATILDA URIAH PINHEIRO DE BRITO	2023/007987
CINECLUBE GRANDE OTELO	FERNANDO LÚCIO CARDOSO JOSÉ	2024/176052

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 01299/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA

NA PORTARIA Nº 026/SEMCULT/GS/2026 DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 05/03/2026.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.		
11ª RODADA (GERAL)		
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS		
NOME	SITUAÇÃO	Nº DO CADASTRO
Ana Luiza Raposo Mayão Moreira (PF)	DEFERIDO	AGI 2026/00052
Ana Luiza Raposo Mayão Moreira (MEI)	DEFERIDO	AGI 2026/10027

LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.		
11ª RODADA (GERAL)		
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS		
NOME	SITUAÇÃO	Nº DO CADASTRO
Ana Luísa Raposo Mayão Moreira (PF)	DEFERIDO	AGI 2026/00052
Ana Luísa Raposo Mayão Moreira (MEI)	DEFERIDO	AGI 2026/10027

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.		
11ª RODADA (GERAL)		
ESPAÇOS CULTURAIS INDIVIDUAIS		

NOME	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	Nº DO CADASTRO
Studio de Dança Lorena Melo	Lorena de Melo Abreu Gomes	DEFERIDO	ESP 2023/00004

LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.			
11ª RODADA (GERAL)			
ESPAÇOS CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	Nº DO CADASTRO
Studio de Arte Lorena Melo	Lorena de Melo Abreu Gomes	DEFERIDO	ESP 2026/00004

MARCUS ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA.: 60/734.019-3

Id. 01300/2026

DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

PORTARIA SEMDEPA Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALAN CARLOS DIAS GONÇALVES, matrícula 60/736.153-8, para exercer a função de Tomador de Adiantamento da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, na forma do Decreto Nº 13.703 de 13 de novembro de 2024.

MARCELO GOMES DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Defesa e Proteção dos Animais - SEMDEPA
Matricula 60/736.156-1

Id. 01301/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/010097
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SHIRLEY COSTA RIBEIRO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ REIS
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SHIRLEY COSTA RIBEIRO, matrícula nº 11/694.795-6**, da unidade escolar **E.M. JOSÉ REIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01302/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013554
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA, matrícula nº 11/682.611-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01303/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013591
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: REJANE DE ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA TELLES
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Rejane de Almeida Ferreira de Oliveira Telles, matrícula nº 11/713.181-6**, da unidade escolar **CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01304/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013942
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS, matrícula nº 11/694.302-1**, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01305/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013946
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 11/696.441-5**, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01306/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013951

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01307/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/013986

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL

PERÍODO: AGOSTO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA**, matrícula nº 11/693.577-9, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01308/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014072

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula nº 11/702.340-1, da unidade escolar **E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01309/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014172

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de março de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01310/2026

ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMUG n.º 009, publicada em 06 de julho de 2023, referente ao contrato n.º 041/CPL/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de 02 (dois) contêineres com manutenção preventiva e corretiva incluindo plotagem.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E NOVA HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. 34/727.441-8

ROGER MARQUES DE PAIVA – MAT. 60/727.439-2

FELIPE SILVA RACHID - 18/731.411-5

SUPLENTE:

FAUSTO JEAN VIANA DA SILVA – MAT. 60/733.744-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01311/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMOP Nº 008 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMUG n.º 010, publicada em 06 de julho de 2023, referente ao contrato n.º 067/CPL/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de módulos de contêineres para abrigar as sedes do segurança presente.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E NOVA HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. 34/727.441-8
ROGER MARQUES DE PAIVA – MAT. 60/727.439-2
CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. 60/730.223-5

SUPLENTE:

MÔNICA CRISTINA ANDRÉ - 13/732.949-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01312/2026

PORTARIA SEMOP Nº 009 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMUG n.º 010, publicada em 06 de julho de 2023, referente ao contrato n.º 051/CPL/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de módulos de contêineres para abrigar as sedes do segurança presente.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E NOVA HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. 34/727.441-8
ROGER MARQUES DE PAIVA – MAT. 60/727.439-2
CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES – MAT. 60/730.223-5

SUPLENTE:

FAUSTO JEAN VIANA DA SILVA – MAT. 60/733.744-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01313/2026

PORTARIA SEMOP Nº 010 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMUG n.º 001 de 07 de outubro de 2024, publicada em 09 de outubro de 2024, referente ao contrato n.º 088/CPL/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de 13 (treze) motocicletas, em regime de locação fixa para atender as necessidades operacionais do Programa Segurança Presente e PROEIS, os seguintes servidores

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

ANDRÉ AUGUSTO NASCIMENTO BARCELOS - Matrícula 60/728.069-6
FAUSTO JEAN VIANA DA SILVA – MAT. 60/733.744-7
ROGER MARQUES DE PAIVA - Matrícula 60/727439-2

SUPLENTE:

FELIPE SILVA RACHID - 18/731.411-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01314/2026

PORTARIA SEMOP Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria SEMUG n.º 002 de 08 de outubro de 2024, publicada em 09 de outubro de 2024, referente ao contrato n.º 060/CPL/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de 07 (sete) motocicletas, em regime de locação fixa para atender as necessidades operacionais do Programa Segurança Presente e PROEIS.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

ANDRÉ AUGUSTO NASCIMENTO BARCELOS - Matrícula 60/728.069-6
FAUSTO JEAN VIANA DA SILVA – MAT. 60/733.744-7
ROGER MARQUES DE PAIVA - Matrícula 60/727439-2

SUPLENTE:

FELIPE SILVA RACHID - 18/731.411-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 01315/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA SEMUSD N° 008 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigo, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **IVANEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA**, Assistente Técnico, matrícula: 60/734.031-8 e **RICARDO LUIZ MACHADO DE LIMA SAMPAIO**, Assessor de Fiscalização, matrícula 22/734.221-5, para exercerem a função de agentes patrimoniais da Secretaria Municipal de Serviços Delegados. E os servidores **LORRANE AUGUSTO MONTEIRO**, Assessor Técnico, matrícula 60/731.377-8 e **GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA**, Assessor Técnico Especializado, matrícula 60/715.403-2, para exercerem a função de agentes patrimoniais na Subsecretaria de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, com todas as atribuições inerentes ao setor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD
Mat.: 60/734.012-8

Id. 01316/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO

PROCESSO N° 2024/101.660

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo SEI n° 2404202400.000002/2026-95, autorizo a suspensão cautelar do Convênio n° 005/SEMAD/2025, celebrado com o BANCO AGIBANK S/A, que tem por objeto a **concessão de empréstimos, de financiamentos e de cartão de crédito, por instituições financeiras, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e ativos de CONSIGNANTE**, cujas parcelas não poderão exceder a margem total consignável de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos vencimentos do servidor, sendo 10% (dez por cento) exclusivamente para operações de empréstimos ou financiamento mediante cartão de crédito e 5% (cinco por cento) exclusivamente para descontos referentes a seguros de vida e de acidentes pessoais (conforme art. 1º, do Decreto n° 13.462/2023, que alterou o art. 8º e o § 3º, do art. 8º, do Decreto n° 8.157/2008), por prazo indeterminado, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01317/2026

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 002/CPL/SEMED/2026 (90002 – PNCP)
PROCESSO: 2025/017.965
UASG: 931295
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 10/03/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 20/03/2026 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz– Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 99799-3736, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 04/03/2026

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO

Id. 01318/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/179240

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA ELISA, N° 73, CENTRO, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, E.M.E.I. MARIA DA SOLEDADE BARBOZA MACEDO**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses perfazendo um total de R\$ 1.512,000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) em favor do **Sr. Gustavo Luiz Barboza Macedo**.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2026

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01319/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/170.553

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 010/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/CPL/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À CONTAR DE 26/02/2026

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 51.832.671,51 (CINQUENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.04.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 00187/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/170.553, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SSE-SEMIF

Id. 01320/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/170.769

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 021/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/CPL/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À CONTAR DE 01/03/2026

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 40.186.835,96 (QUARENTA MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.04.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 00194/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/170.769, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 e 10.696/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SSE-SEMIF

Id. 01321/2026

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2026 (90.002/2026)

PROCESSO: 2024/183541

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 10/03/2026

REALIZAÇÃO: 20/03/2026

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE à INTERNET COM INTERLIGAÇÃO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, PELO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [PMNOVAIGUAÇU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES](http://pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes).

NOVA IGUAÇU, 05 DE MARÇO DE 2026

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 01322/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 02/2026 (90.002/2026)
PROCESSO: 966/2024
REQUISITANTES: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS - DPGS
EDITAL A PARTIR DE: 09/03/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 23/03/2026 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores AQUISIÇÕES DE **MATERIAIS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, FORROS E DIVISÓRIAS**.
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**.

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.compras-governamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 06 DE MARÇO DE 2026.

RICARDO BORGES DE MENEZES
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CODENI

Id. 01323/2026